



**DECRETO Nº. 28/2018.**

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.595,08 (*trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2054 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA:- 01330 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

VALOR R\$ 35.595,08 (*trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos*).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2054 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino.



NATUREZA DA DESESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 01310 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

VALOR R\$ 15.595,08 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

NATUREZA DA DESESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 01320 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 04 de junho de 2018.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL